



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 123 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.010827/2023-83

Teresina-PI, 07 de Março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando **Processo nº 23111.057947/2022-98**.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - C - 03 - DE - **DEBORA CAVALCANTE BRAZ**, lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Farmácia / Centro de Ciências da Saúde, para MS - C - 04, a partir de **31.10.2022**.

(Assinado digitalmente em 07/03/2023 11:42)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **17a9a23c72**